

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU

Rua Santos Dumont, S/N - Fone fax: 3581.1236 Iguatu-Ceará

DECRETO LEGISLATIVO 010/16, 22 de Março DE 2016.

EMENTA: Concede Titulo de Cidadão Iguatuense e adota outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS aprovou e, EU RUBENILDO CADEIRA DE OLIVEIRA PROMULGO O SEGUINTE DECRETO:

Fica outorgado Titulo de Cidadão Iguatuense ao Senhor PRESBITERO JOÃO FERNANDES DA SILVA- NATURAL DE CARIÚS-CEARÁ

PARÁGRAFO ÚNICO- O TITULO que se refere o caput deste artigo será outorgado em dia e hora a serem definidos pela Mesa Diretora da Câmara Munidipal.

Art. 2º. Este DECRETO LEGISLATIVO entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º. Revoguem-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU, 22 DE MARÇO DE 2016.

> COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

REIRA ALBUQUERQUE MARIA APARECIDA

RELATORA I

JOSÉ RONALD GOMES DEZERRA

MEMBRO.



CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU Rua Santos Dumont, S/N – Fone fax: 3581.1236 Iquatu-Ceará

DECRETO LEGISLATIVO 010/16, 22 de Março DE 2016.

EMENTA: Concede Titulo de Cidadão Iguatuense e adota outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS aprovou e, EU RUBENILDO CADEIRA DE OLIVEIRA PROMULGO O SEGUINTE DECRETO:

Art. 1º. Fica outorgado Titulo de Cidadão Iguatuense ao Senhor PRESBITERO JOÃO FERNANDES DA SILVA- NATURAL DE CARIÚS-CEARÁ.

PARÁGRAFO ÚNICO- O TITULO que se refere o caput deste artigo será outorgado em dia e hora a serem definidos pela Mesa Diretora da Câmara Municipal.

Art. 2º. Este **DECRETO LEGISLATIVO** entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revoguem-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU, 22 DE MARÇO DE 2016.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

MARCONI DE MATOS FILHO PRESIDENTE

MARIA APARECIDA PEREIRA ALBUQUERQUE

RELATORA

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA

MEMBRO